

## **PROVA DE PROVOCAÇÃO ORAL COM MEDICAMENTOS – O QUE É?**

**É a prova que permite avaliar a alergia / tolerância da criança /jovem a determinado fármaco (medicamento)**

- ✓ Consiste na administração de doses do fármaco progressivamente maiores, em intervalos mínimos de 20-30 minutos, até perfazer o total de uma toma (recomendada em função do peso da criança/jovem);
- ✓ Dependendo da gravidade da alergia, o/a médico/a pode indicar a colocação de um cateter na veia para administração de medicação de urgência, se necessário;
- ✓ Irá sentir uma pequena picada, um ligeiro desconforto ;
- ✓ Durante a prova podem ocorrer reações de natureza cutânea, alteração do padrão respiratório, reações gastrointestinais, e em alguns casos reações anafiláticas;
- ✓ A prova decorre em ambiente controlado e com vigilância. Qualquer reacção adversa será de imediato avaliada pelo(a) médico(a) e revertida com medicação se necessário.

### **ANTES DA PROVA**

- ✓ **5 a 7 dias antes** da prova deve **suspender** medicamentos antialérgicos.

### **NO DIA DA PROVA**

- ✓ **Ingerir** previamente o pequeno-almoço / almoço;
- ✓ Os/as acompanhantes devem permanecer sempre junto da criança/jovem e trazer alguns brinquedos, livros ou outro material de distração;
- ✓ A criança/jovem deverá ficar em vigilância por um período até 2 horas após a última administração;
- ✓ Em alguns casos, poderá ter indicação para continuar a prova no domicílio.

**Horário HDP:** Segunda a Sexta-Feira (8h às 15.30h)

**Respeite a hora marcada do procedimento.**

**Avise o HDP sempre que não lhe for possível comparecer.**

**Contactos:** 214345631 / [hospitaldiapediatria@hff.min-saude.pt](mailto:hospitaldiapediatria@hff.min-saude.pt)

**Em caso de dúvida, questione os profissionais de saúde.**

